



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.278.073/0001-27	Inscrição Municipal: 108426	Início da Atividade: 26/03/2021
Endereço: RUA MARIA PERIN CASSARO, 62		Bairro: ESPERANÇA
Alvará emitido em: 24/07/2024	Processo: 18909/2024	Alvará válido até: 24/07/2025

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4741-5/00 Com. de tintas e material para pintura 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE COMERCIAL DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 160,00m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA, DAS 08:00h ÀS 18:00h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

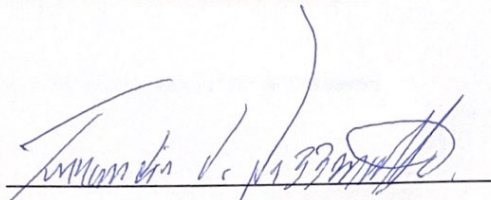
Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 31/07/2024 - 16:47
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Pezzenatto Indústria de Artefatos Elétricos e Mecânicos LTDA, inscrita no CNPJ 92.998.798/0001-20, com telefone (54) 3519-5010, tendo como representante legal o Senhor Jurandir Virgílio Pezzenatto atesta para devidos fins que forneceu/fornece para a empresa MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nada que a desabone.

Erechim, 15 de janeiro de 2023.



Jurandir V. Pezzenatto

Pezzenatto Ind. de Artefatos
Elétricos e Mecânicos Ltda-ME
CNPJ 92.998.798/0001-20
Rua Antonio Stakzak, 161-B, Esperança
99700-000 ERECHIM - PR



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320894504-6	41.278.073/0001-27	19/03/2021	22/03/2021

Endereço Completo:

RUA MARIA PERIN CASSARO 62 - BAIRRO ESPERANCA CEP 99701-446 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE CERCAS E TELAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
032.389.060-11	MATEUS PEZZENATTO	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/03/2021

Número: 43208945046

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2024 15:52


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002568917 e visualize a certidão)



24/312.323-0

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.278.073/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2021
NOME EMPRESARIAL MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA PERIN CASSARO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 99.701-446	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS.PEZZENATTO@GMAIL.COM	
TELEFONE (54) 9134-5426		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **09:12:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATEUS PEZZENATTO

032.389.060-11 - Fornecedor Brasileiro

Cadastro

Consulta

Segurança

Compras.gov.br

Sair

Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
41.278.073/0001-27 MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA Não consta na RFB

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível I
21/05/2024 Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa

Micro Empresa 19/03/2021

Natureza Jurídica MEI Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Não 20.000,00

Cnae Primário

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Cnaes Secundários

4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Contato Principal e Endereço

CEP Endereço Município / UF
99.701-446 RUA MARIA PERIN CASSARO, 62 - ESPERANCA Erechim / Rio Grande do Sul

DDD Telefone

Contatos	Ação
(54) 9134-5426	
Não consta na RFB	

Contatos

Ação

E-mail

MATEUS.PEZZENATTO@GMAIL.COM

**Responsável Legal**

CPF

Nome

032.389.060-11**MATEUS PEZZENATTO****Responsável pelo Cadastro**

CPF

Nome

032.389.060-11

MATEUS PEZZENATTO

E-mail

mateus.pezzenatto@gmail.com

**Linhas de Fornecimento do Fornecedor****Material**

Código / Nome	Ação
4710 - CANOS E TUBOS	<input type="checkbox"/>
5335 - TELAS METÁLICAS	<input type="checkbox"/>
5340 - FERRAGENS DIVERSAS	<input type="checkbox"/>
5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES	<input type="checkbox"/>
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/>

**Serviço**

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

INCLUIR

IR PARA O COMPRAS.GOV.BR

IR PARA O PRÓXIMO NÍVEL

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 21 de Julho de 2023



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.278.073/0001-27
Razão Social: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2024
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2023
Receita Municipal	Validade:	27/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/07/2023 13:39

CPF: 032.389.060-11 Nome: MATEUS PEZZENATTO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100085743

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

18 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



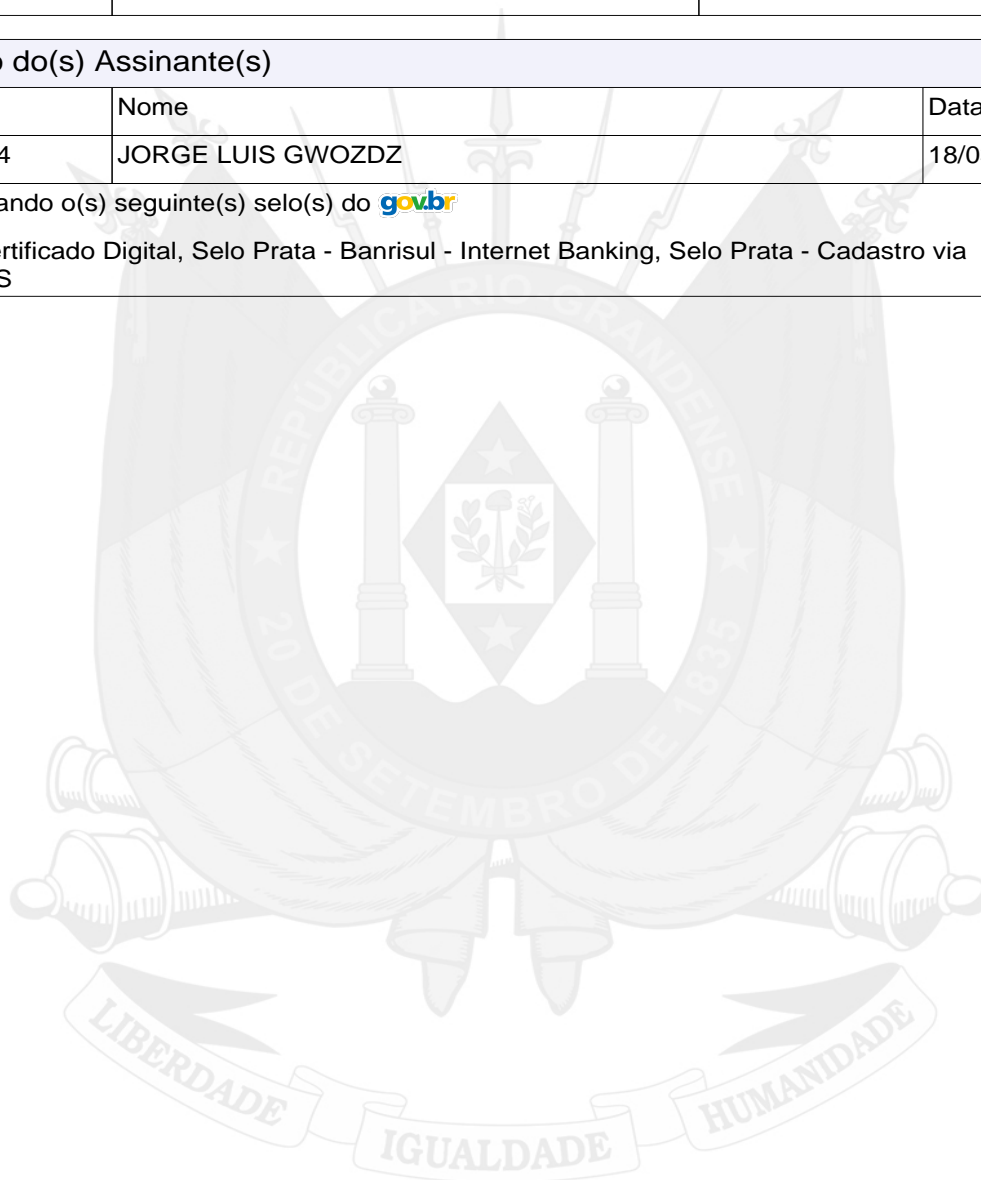
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.346-3	RSP2100085743	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

1. MATEUS PEZZENATTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/10/1994, nº do CPF 032.389.060-11, documento de identidade 8098386744, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO STACZAK, número 171, bairro / distrito ESPERANCA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-442 representado(a) por PROCURADOR JORGE LUIS GWOZDZ, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Separado Judicialmente, nº do CPF 466.054.010-34, documento de identidade 5035565307, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA 15 DE NOVEMBRO, número 59, APTO 301, bairro / distrito CENTRO, município ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.770-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE CERCAS E TELAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA PERIN CASSARO, número 62, bairro / distrito ESPERANCA, município ERECHIM - RS, CEP 99.701-446.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MATEUS PEZZENATTO	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MATEUS PEZZENATTO, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo primeiro - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100085743



RS33082339

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Parágrafo terceiro - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo quarto - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo quinto - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Parágrafo nico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Parágrafo segundo - Os lucros ou perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo terceiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo quarto - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, como base em levantamento de balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406 /2002.

Cláusula Décima - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

Parágrafo primeiro - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

Parágrafo segundo - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100085743



RS33082339

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DDBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Parágrafo terceiro - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

Parágrafo quarto - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

Parágrafo quinto - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

Parágrafo sexto - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

Parágrafo sétimo - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo único - Dispensa-se às formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Cláusula Décima Primeira - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

Parágrafo primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (dose) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Segunda - O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Cláusula Décima Terceira - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100085743



RS33082339

3/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DDBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 18 de Março de 2021.

MATEUS PEZZENATTO: Sócio/Administrador

Representado por: JORGE LUIS GWOZDZ





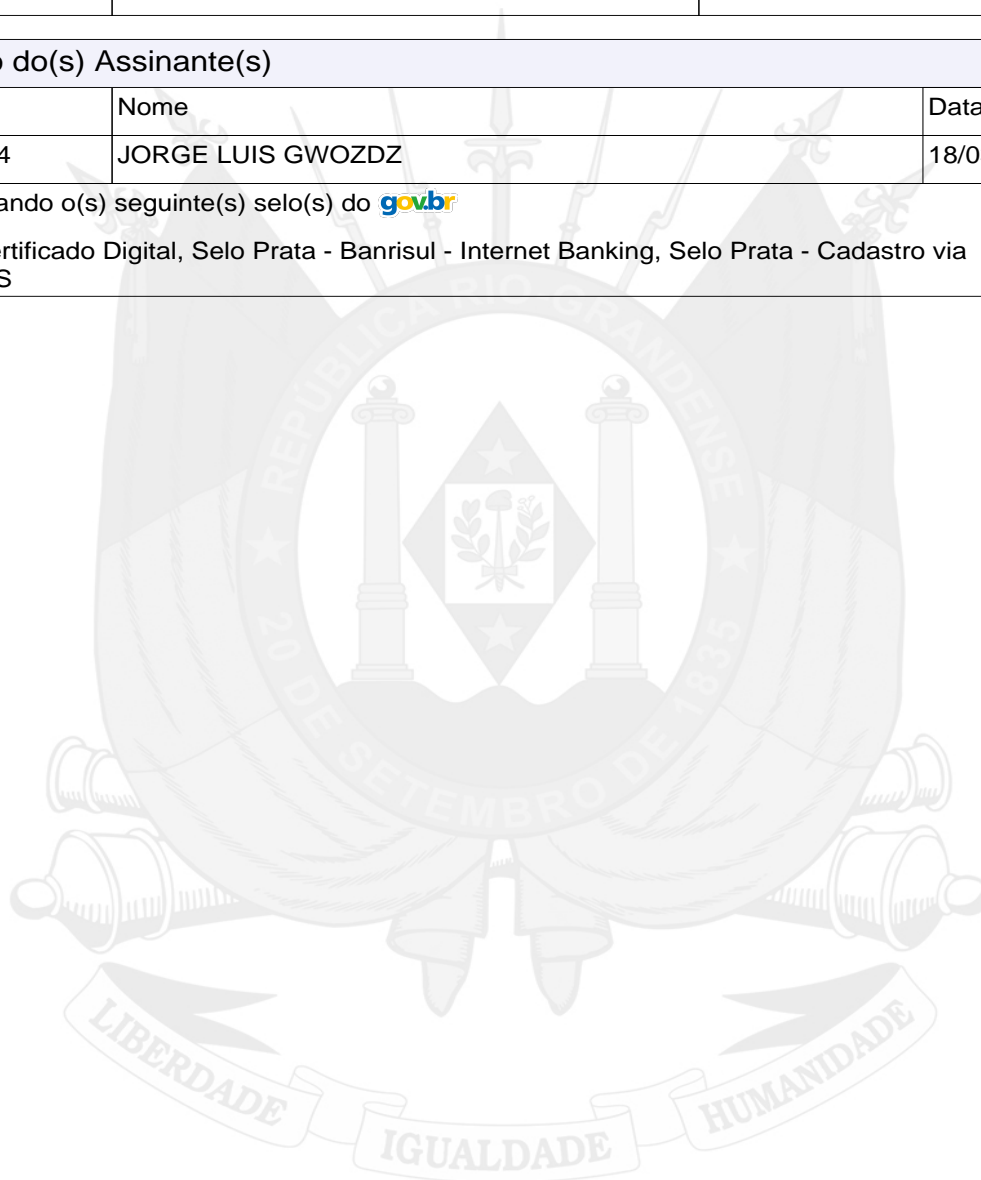
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.346-3	RSP2100085743	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MATEUS PEZZENATTO, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascida em 14/10/1994, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Antônio Staczak, nº 171, Bairro Esperança, CEP 99701-442, portador da carteira de identidade nº 8098386744 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF nº 032.389.060-11.

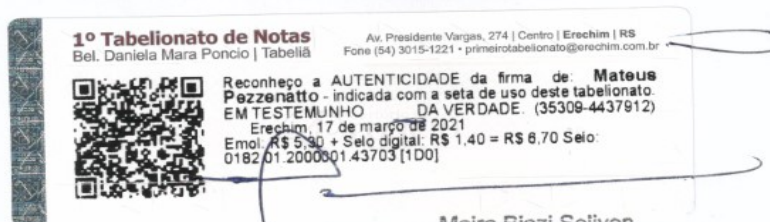
OUTORGADO: JORGE LUÍS GWOZDZ, de nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 08/03/1967, contador, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua 15 de Novembro, nº 59 apto 301, Bairro Centro, CEP 99770-000, portador da carteira de identidade nº 5035565307 SJS/RS e inscrito no CPF nº 466.054.010-34

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para assinar: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, ADMITIR SÓCIO, INGRESSAR NA SOCIEDADE, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, S 12 CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul — JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 17 DE MARÇO DE 2021

Mateus Pezzenatto

MATEUS PEZZENATTO



Maira Biazi Seivon
Escrevente Autorizada

PÁGINA 1/1





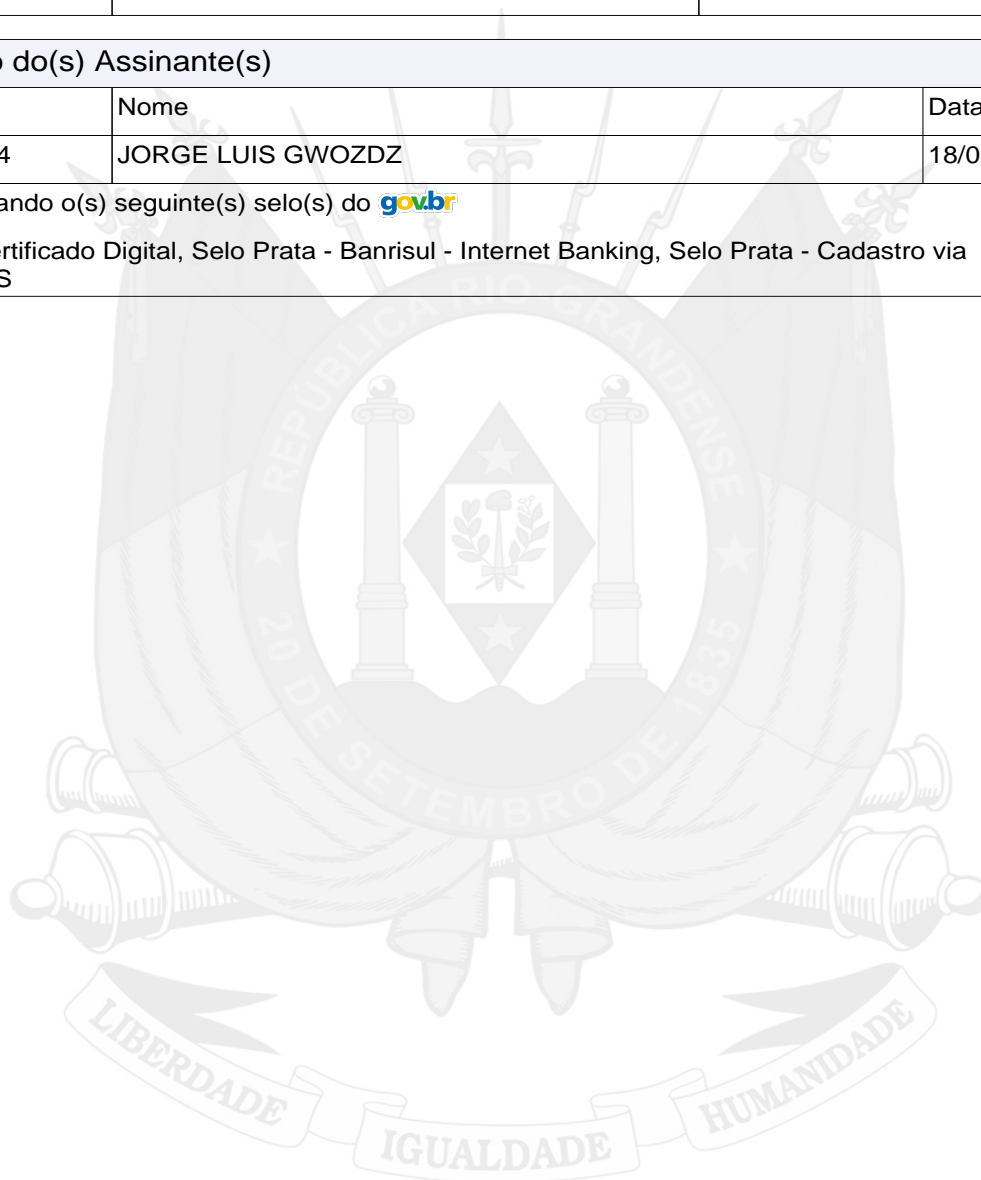
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.346-3	RSP2100085743	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JORGE LUIS GWOZDZ, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/03/1967, RG Nº 5035565307 SJS-RJ, CPF 466.054.010-34, RUA 15 DE NOVENBRO, Nº 59, APTO 301, BAIRRO CENTRO, CEP 99770-000, ARATIBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 18 de março de 2021.

JORGE LUIS GWOZDZ

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320894504-6 e protocolado sob o número 21/086.346-3 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208945046, em 19/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2021, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/086.346-3.



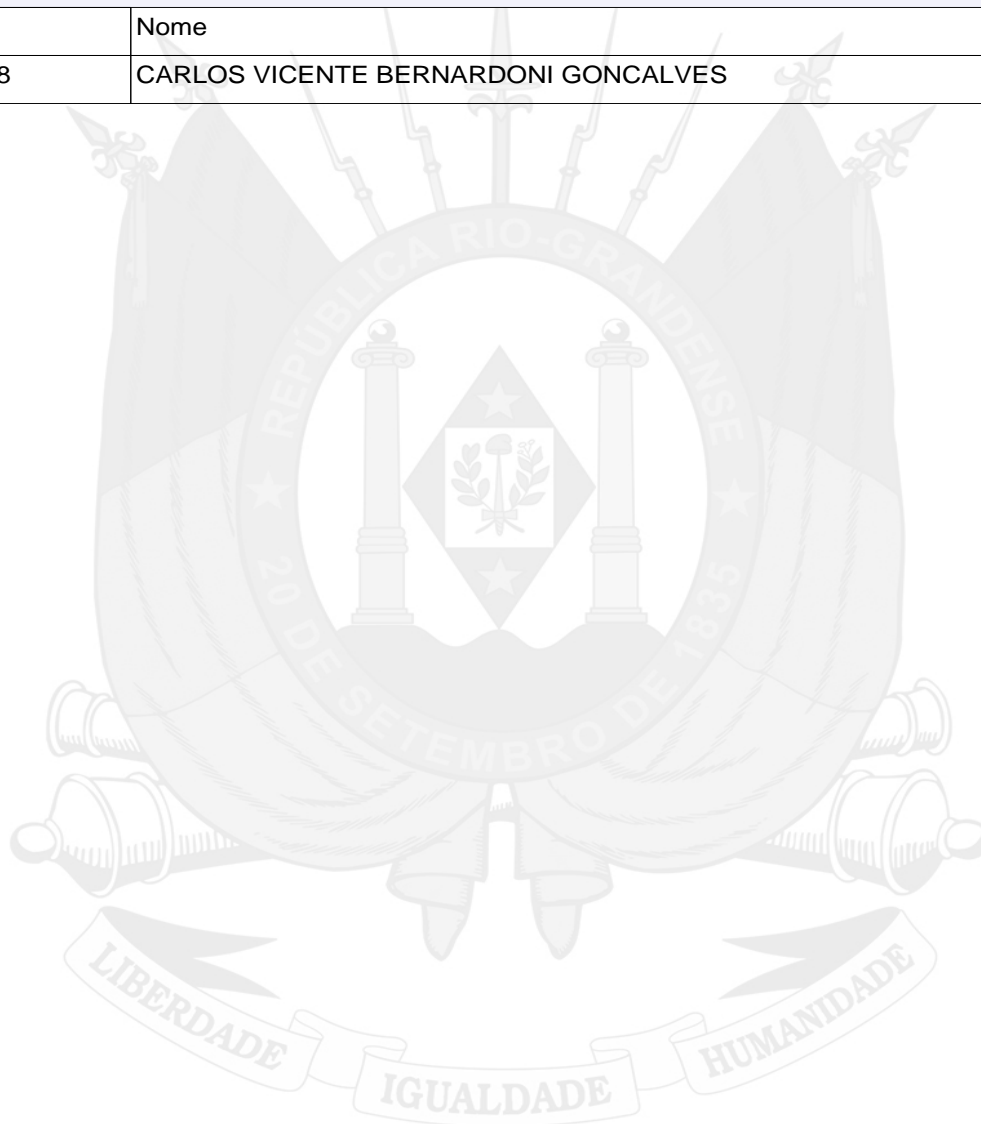


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 19 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA

CNPJ:41.278.073/0001-27 INSC. ESTADUAL: 039/0189022

INSC. MUNICIPAL: 108426 E-MAIL: mateus.pezzenatto@gmail.com

TELEFONE: (54) 99134-5426

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Maria Perin Cassaro n62, Bairro Esperança, Erechim-RS.

SÓCIO REPRESENTANTE DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO

1-NOME COMPLETO: Mateus Pezzenatto

RG (com órgão e estado emissor): 8098386744 SSP/RS

CPF: 032.389.060-11

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME COMPLETO: vMateus Pezzenatto

ESTADO CIVIL: Solteiro

NACIONALIDADE: Brasileiro

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: Sócio Representante

RG (com órgão e estado emissor): 8098386744 SSP/RS

CPF: 032.389.060-11

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO: Rua Antônio Staczak, 161, Bairro Esperança, Erechim-RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.278.073/0001-27

Certidão nº: 40413337/2024

Expedição: 10/06/2024, às 15:24:05

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.278.073/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA inscrita no CNPJ 41.278.073/0001-27 com sede na Rua Maria Perin Cassaro n62, Bairro Esperança, Erechim-RS, CEP 99700-000 por intermediário do seu representante legal, o Senhor Mateus Pezzenatto infra-assinado, portador do documento de identidade 8098386744 e do CPF 032.389.060-11, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente. Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 08 de janeiro de 2024.

MP COMERCIO
DE TELAS E
FERRAGENS
LTDA:41278073
000127

Assinado de forma
digital por MP
COMERCIO DE TELAS E
FERRAGENS
LTDA:41278073000127
Dados: 2024.01.08
09:33:07 -03'00'

MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

(MP Comercio de telas e ferragens LTDA), com sede (Rua Maria Perin Cassaro , 62, Bairro Esperança, Erechim-RS), inscrita no CNPJ sob o nº41.278.073 0001-27 DECLARA à para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita **no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

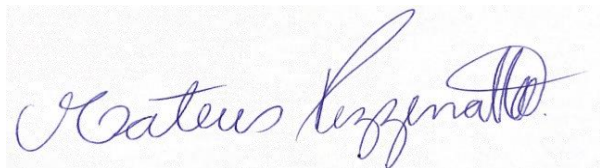
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Erechim, 10 de abril de 2022.



41278073/0001-27

**MP COMÉRCIO DE TELAS
E FERRAGENS LTDA**

**Rua Maria Perin Cassaro, 62 - B. Esperança
CEP 99701-446**

ERECHIM/RS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.278.073/0001-27
Razão Social: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Endereço: RUA MARIA PERIN CASSARO 62 / ESPERANCA / ERECHIM / RS / 99701-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102810325607061351

Informação obtida em 06/11/2024 13:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
17 - Serviços de Utilidade	60 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Mateus Pizzomatto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8098386744

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/07/2003

NOME

MATEUS PEZZENATTO

FILIAÇÃO

JURANDIR VERGILIO PEZZENATTO

CLEDCI MARIA WELTER PEZZENATTO

NATURALIDADE

ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO

14/10/1994

DOC ORIGEM

C NASC 32152 ERECHIM RS

LV A33 FL 184V

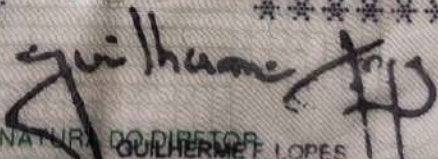
CPF

*****/**

*****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
GUILHERME LOPES



151381

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MATEUS PEZZENATTO

1ª HABILITAÇÃO
 08/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/10/1994 ERECHIM/RS

4a DATA EMISSÃO
 11/01/2023

4b VALIDADE
 10/01/2033

ACC
 [] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8098386744 SJS/DI RS

4d CPF
 032.389.060-11

5 Nº REGISTRO
 05772914900

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JURANDIR VERGILIO PEZZENATTO

CLEOCI MARIA WELTER PEZZENATTO



Mateus Pezzenatto

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2524034729

	9	10	11	12
ACC				
A			10/01/2033	
A1				
B			10/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

Rafael Mennet
 RAFAEL MENNET
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

ASSINATURA DO EMISSOR

57039501818
 RS266883699

2524034729

Seja bem-vindo ao Sistema Ina

**Certidão negativa de inidôneo
processada!**

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.278.073/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:39:06 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/09/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0189022
CNPJ 41.278.073/0001-27
Razão Social MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MARIA PERIN CASSARO
Número 62 **Complemento**
Bairro/Distrito ESPERANCA
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Fiscal 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data Abertura 19/03/2021
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA					
NIRE:	4320894504-6	CNPJ:	41.278.073/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	039/0189022	Inscrição Municipal:	108426		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/03/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	53
Data	09/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	Contador	RS/059203-O
032.389.060-11	MATEUS PEZZANATTO	Administrador	



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	43.375,51	25.088,32
DISPONIVEL	43.375,51	22.989,52
BENS NUMERARIOS	26.302,49	4.959,53
Caixa	26.302,49	4.959,53
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	1,00	18.029,99
Sicredi	1,00	18.029,99
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	17.072,02	0,00
Sicredi - Conta Aplicacao	17.072,02	0,00
ESTOQUES	0,00	2.098,80
ESTOQUES DIVERSOS	0,00	2.098,80
Estoque de Mercadorias	0,00	2.098,80
NÃO CIRCULANTE	1.290,68	1.140,06
INVESTIMENTOS	1.290,68	1.140,06
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES	1.290,68	1.140,06
Sicredi Cota Capital	1.290,68	1.140,06
TOTAL DO ATIVO	44.666,19	26.228,38

<hr/>	<hr/>
MATEUS PEZZENATTO	JORGE LUIS GWOZDZ
Administrador	CRC: 1-RS-059203/O-1 - Contador
CPF: 032.389.060-11	CPF: 466.054.010-34



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	5.066,43	4.169,11
OBRIGACOES DIVERSAS	5.066,43	4.169,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,01	1,00
FORNECEDORES	152,00	144,00
OBRIGACOES FISCAIS	1.531,67	1.824,02
Simples a Recolher	1.531,67	1.824,02
OBRIGACOES SOCIAIS	481,98	263,12
FGTS a Recolher	203,76	71,97
INSS a Recolher	278,22	191,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.739,78	1.791,98
Ordenados a Pagar	1.564,98	713,30
Pro-Labore a Pagar	1.174,80	1.078,68
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	159,99	144,99
Energia Eletrica a Pagar	100,00	90,00
Telefone a Pagar	59,99	54,99
PATRIMONIO LIQUIDO	39.599,76	22.059,27
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital Social Subscrito	20.000,00	20.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	19.599,76	2.059,27
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	19.599,76	2.059,27
Lucros/Prejuizos Acumulados	0,00	438,49
Lucro/Prejuizo Liquido do Exercicio	19.599,76	86.653,78
(-) Antecipação de Lucros aos Sócios	0,00	(85.033,00)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.666,19	26.228,38



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

MATEUS PEZZENATTO
Administrador
CPF: 032.389.060-11

JORGE LUIS GWOZDZ
CRC: 1-RS-059203/O-1 - Contador
CPF: 466.054.010-34



MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Rua Maria Perin Cassaro, 62

Erechim-RS

CNPJ/MF: 41.278.073/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

Expresso em R\$

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA BRUTA		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	400.765,74	676.698,48
(-) Deduções de Tributos e Abatimentos	(24.286,93)	(38.816,65)
(-) Devoluções e Vendas Canceladas	(26.415,25)	(0,00)
(-) Descontos Incondicionais	(0,00)	(0,00)
(-) Juros de AVP	(0,00)	(0,00)
= RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	350.063,56	637.881,83
(-) CUSTO DA VENDAS	(211.826,51)	(481.381,50)
Custo dos Produtos Vendidos	(0,00)	(481.381,50)
Custo das Mercadorias Vendidas	(211.826,51)	(0,00)
Custo dos Serviços Vendidos	(0,00)	(0,00)
= LUCRO BRUTO DO PERÍODO	138.237,05	156.500,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(84.400,83)	(69.660,89)
Despesas Administrativas	(84.036,29)	(69.426,20)
Despesas com Veículos	(0,00)	(0,00)
Despesas Tributárias	(364,54)	(234,69)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(0,00)	(0,00)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(0,00)	(0,00)
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	53.836,22	86.839,44
RESULTADO FINANCEIRO	(317,73)	(185,66)
Receitas Financeiras	260,27	115,97
(-) Despesas Financeiras	(578,00)	(301,63)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(0,00)	(0,00)
Despesa com IRPJ e CSLL	(0,00)	0,00
= LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	53.518,49	86.653,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, compreendida entre 01/01/2023 a 31/12/2023, e que apresentou em seu resultado o lucro acima mencionado.

Erechim-RS, 31 de dezembro de 2023.

 Mateus Pezzenatto
 Administrador
 CPF nº 032.389.060-11

 Jorge Luis Gwozdz
 Contador CRC/RS 59203
 CPF nº 466.054.010-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/155.788-7 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Rua Maria Perin Cassaro, 62

Erechim-RS

CNPJ/MF: 41.278.073/0001-27

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022**

DESCRIÇÃO	
Lucro ou Prejuízo Acumulado em 31/12/2021	438,49
Resultado do Exercício de 2022	86.653,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Lucros Distribuídos em 2022	(85.033,00)
Lucro ou Prejuízo Acumulado em 31/12/2022	2.059,27
Resultado do Exercício de 2023	53.518,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Lucros Distribuídos em 2023	(35.978,00)
Lucro ou Prejuízo Acumulado em 31/12/2023	19.599,76

Erechim-RS, 31 de dezembro de 2023.

 Mateus Pezzenatto
 Administrador
 CPF nº 032.389.060-11

 Jorge Luis Gwozdz
 Contador CRC/RS 59203
 CPF nº 466.054.010-34



MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Rua Maria Perin Cassaro, 62

Erechim-RS

CNPJ/MF: 41.278.073/0001-27

DEMONSTRATIVO DE INDÍCES**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}} = \frac{44.666,19}{5.066,43} = 8,82$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{43.375,51}{5.066,43} = 8,56$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}} = \frac{44.666,19}{5.066,43} = 8,82$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{43.375,51}{5.066,43} = 8,56$$

Erechim-RS, 31 de dezembro de 2023.

 Mateus Pezzenatto
 Administrador
 CPF nº 032.389.060-11

 Jorge Luis Gwozdz
 Contador CRC/RS 59203
 CPF nº 466.054.010-34



MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Rua Maria Perin Cassaro, 62

Erechim-RS

CNPJ/MF: 41.278.073/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1 – A Empresa e os Objetivos Sociais

1.1 - A empresa, **MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, tem a natureza jurídica a tem a natureza jurídica a Sociedade Limitada, em conformidade aos artigos 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002, sendo optante pelo Simples Nacional, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e alterações posteriores.

1.2 – Objetivos Sociais: Fabricação de rações e forragens balanceadas para animais, fabricação de alimentos preparados para animais; fabricação de suplemento mineral para rações, comércio de rações e forragens balanceadas para animais, insumos e cereais, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, com observância aos Princípios de Contabilidade e em conformidade com as Normas Brasileiras da Contabilidade, aplicáveis às Sociedades Limitadas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07.

2.2 – A empresa adota a NBC TG 1002.

2.3 – As demonstrações contábeis estão demonstradas com comparativo 2023 e 2022.

3 – Principais Práticas Contábeis

3.1 - As receitas e despesas apuradas no exercício foram apropriadas pelo regime de competência

3.2 - Os bens que compõem o Ativo Permanente estão registrados pelo custo corrigido e as depreciações foram calculadas pelo método e taxas determinadas pela legislação vigente.

3.3 - Estoques – São registrados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

Erechim-RS, 31 de dezembro de 2023.

Mateus Pezzenatto
Administrador
CPF nº 032.389.060-11

Jorge Luis Gwozdz
Contador CRC/RS 59203
CPF nº 466.054.010-34



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA					
NIRE:	4320894504-6	CNPJ:	41.278.073/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	039/0189022	Inscrição Municipal:	108426		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/03/2021			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	09/05/2024		
Quantidade de páginas:	53				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	Contador	RS/059203-O
032.389.060-11	MATEUS PEZZANATTO	Administrador	









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772973 em 15/05/2024. Assinado digitalmente por Daniele da Silva Pizzuti. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/155.788-7	7ZqG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Nire:	
CNPJ:	41.278.073/0001-27
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	RS/059203-O	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
032.389.060-11	MATEUS PEZZANATTO		10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 08:57.

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de maio de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/155.788-7.





MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 41.278.073/0001-27 IE: 039/0189022
Rua Maria Perin Cassaro , 62 - Esperança - Erechim - RS - 99.701-446
FONE: 54991345426 CELULAR: 54991345426 CONTATO: MATEUS PEZZENATTO
E-MAIL: MATEUS.PEZZENATTO@GMAIL.COM

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 41.278.073 0001-27, por intermédio da sua representante legal a Sr. Mateus Pezzenatto, portadora do RG nº 8098386744 e do CPF nº 032.389.060-11, assina as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação, bem como e tem plena ciência e concordância com os termos estabelecidos no Edital de Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa, MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27 através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal,

empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou

por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 08 de janeiro de 2024.

MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA:41278073 000127	Assinado de forma digital por MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA:41278073000127 Dados: 2024.01.08 09:25:56 -03'00'
---	---

MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MP COM DE TELAS E FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **41.278.073/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31078576**
Autenticação: **41397464**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127, Endereço - RUA MARIA PERIN CASSARO N62.

15 de outubro de 2024, às 13:30:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **74e9d897c43e9c098928a70b41dc4e92**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **41.278.073/0001-27**
Insc. Municipal...: **108426**
Endereço.....: **RUA MARIA PERIN CASSARO, 62**
Bairro.....: **ESPERANÇA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4741-5/00 Com. de tintas e material para pintura
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241278073000127
Emitida às 13:35:53 do dia 18/09/2024.
Código de Autenticidade 32CF.1CDB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 41.278.073/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:20 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

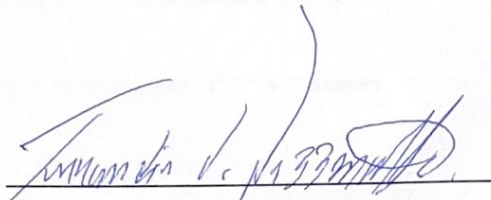
Código de controle da certidão: **13FC.2B26.4E0C.92B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Pezzenatto Indústria de Artefatos Elétricos e Mecânicos LTDA, inscrita no CNPJ 92.998.798/0001-20, com telefone (54) 3519-5010, tendo como representante legal o Senhor Jurandir Virgílio Pezzenatto atesta para devidos fins que forneceu/fornece para a empresa MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nada que a desabone.

Erechim, 15 de janeiro de 2023.



Jurandir V. Pezzenatto

Pezzenatto Ind. de Artefatos
Elétricos e Mecânicos Ltda-ME
CNPJ 92.998.798/0001-20
Rua Antonio Stakzak, 161-B, Esperança
99700-000 ERECHIM - PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.278.073/0001-27	Inscrição Municipal: 108426	Início da Atividade: 26/03/2021
Endereço: RUA MARIA PERIN CASSARO, 62		Bairro: ESPERANÇA
Alvará emitido em: 21/07/2023	Processo: 17974/2023	Alvará válido até: 21/07/2024

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4741-5/00 Com. de tintas e material para pintura 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico

Observações/Restrições: ALVARÁ PROVISÓRIO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE COMERCIAL DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 160,00m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA, DAS 08:00h ÀS 18:00h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 21/07/2023 - 13:39
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.278.073/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2021
NOME EMPRESARIAL MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA PERIN CASSARO	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.701-446	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS.PEZZENATTO@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9134-5426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **09:12:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/01/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0189022
CNPJ 41.278.073/0001-27
Razão Social MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MARIA PERIN CASSARO
Número 62 **Complemento**
Bairro/Distrito ESPERANCA
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Fiscal 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data Abertura 19/03/2021
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Matheus Pizzinatto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8098386744

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/07/2003

NOME

MATEUS PEZZENATTO

FILIAÇÃO

JURANDIR VERGILIO PEZZENATTO

CLEDCI MARIA WELTER PEZZENATTO

NATURALIDADE

ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO

14/10/1994

DOC ORIGEM

C NASC 32152 ERECHIM RS

LV A33 FL 184V

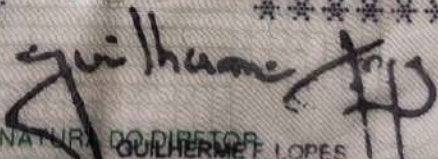
CPF

*****/**

*****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
GUILHERME LOPES



151381

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MATEUS PEZZENATTO

1ª HABILITAÇÃO
 08/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/10/1994 ERECHIM/RS

4a DATA EMISSÃO
 11/01/2023

4b VALIDADE
 10/01/2033

ACC
 [] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8098386744 SJS/DI RS

4d CPF
 032.389.060-11

5 Nº REGISTRO
 05772914900

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JURANDIR VERGILIO PEZZENATTO

CLEOCI MARIA WELTER PEZZENATTO



Mateus Pezzenatto

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2524034729

	9	10	11	12
ACC				
A			10/01/2033	
A1				
B			10/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

Rafael Mennet
 RAFAEL MENNET
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

ASSINATURA DO EMISSOR

57039501818
 RS266883699

2524034729



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100085743

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

18 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



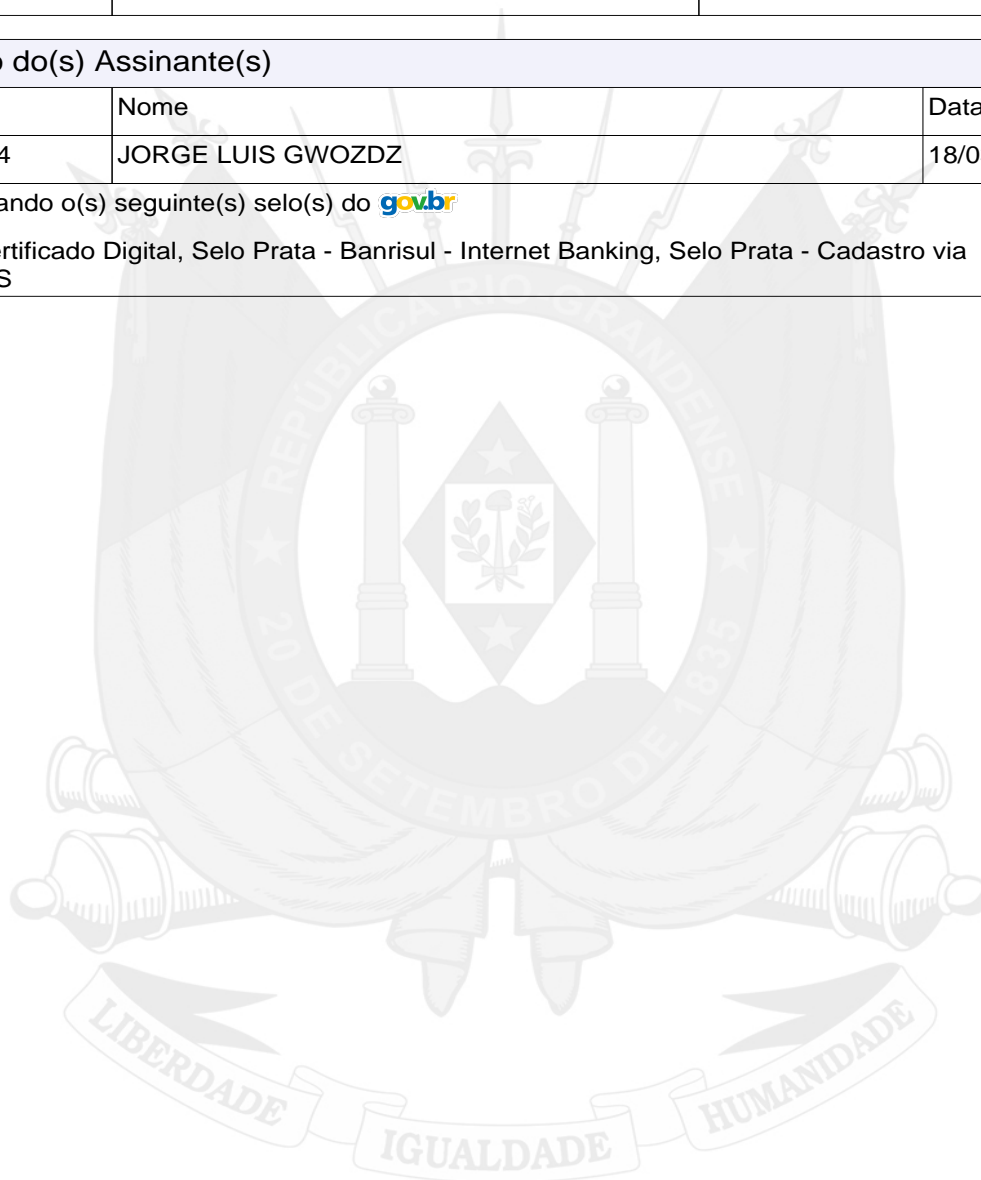
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.346-3	RSP2100085743	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

1. MATEUS PEZZENATTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/10/1994, nº do CPF 032.389.060-11, documento de identidade 8098386744, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO STACZAK, número 171, bairro / distrito ESPERANCA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-442 representado(a) por PROCURADOR JORGE LUIS GWOZDZ, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Separado Judicialmente, nº do CPF 466.054.010-34, documento de identidade 5035565307, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA 15 DE NOVEMBRO, número 59, APTO 301, bairro / distrito CENTRO, município ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.770-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE CERCAS E TELAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA PERIN CASSARO, número 62, bairro / distrito ESPERANCA, município ERECHIM - RS, CEP 99.701-446.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MATEUS PEZZENATTO	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MATEUS PEZZENATTO, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo primeiro - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100085743



RS33082339

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Parágrafo terceiro - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo quarto - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo quinto - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Parágrafo nico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Parágrafo segundo - Os lucros ou perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo terceiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo quarto - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, como base em levantamento de balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406 /2002.

Cláusula Décima - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

Parágrafo primeiro - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

Parágrafo segundo - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100085743



RS33082339

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DDBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Parágrafo terceiro - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

Parágrafo quarto - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

Parágrafo quinto - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

Parágrafo sexto - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

Parágrafo sétimo - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo único - Dispensa-se às formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Cláusula Décima Primeira - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

Parágrafo primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (dose) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Segunda - O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Cláusula Décima Terceira - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100085743



RS33082339

3/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DDBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 18 de Março de 2021.

MATEUS PEZZENATTO: Sócio/Administrador

Representado por: JORGE LUIS GWOZDZ





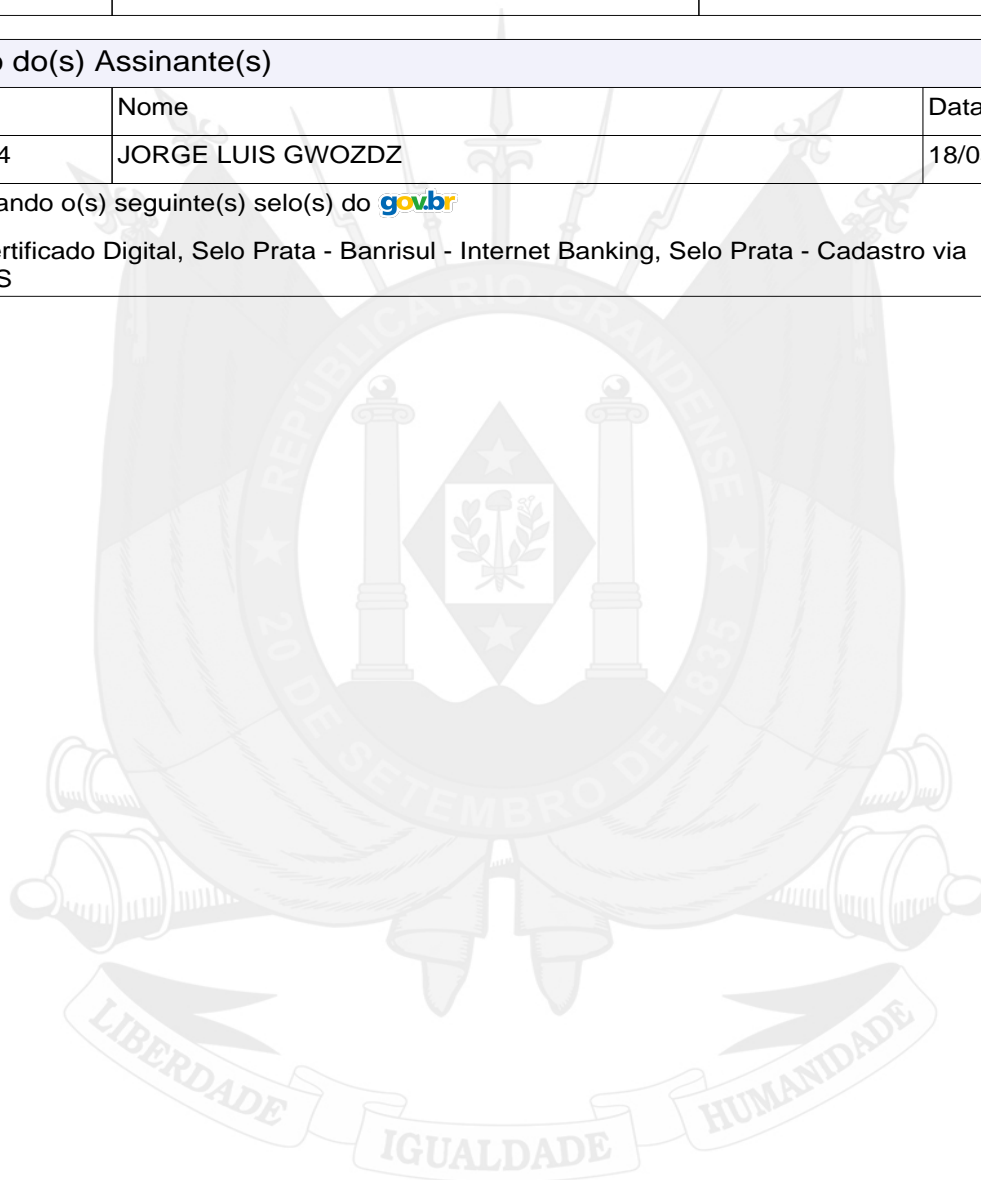
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.346-3	RSP2100085743	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MATEUS PEZZENATTO, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascida em 14/10/1994, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Antônio Staczak, nº 171, Bairro Esperança, CEP 99701-442, portador da carteira de identidade nº 8098386744 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF nº 032.389.060-11.

OUTORGADO: JORGE LUÍS GWOZDZ, de nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 08/03/1967, contador, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua 15 de Novembro, nº 59 apto 301, Bairro Centro, CEP 99770-000, portador da carteira de identidade nº 5035565307 SJS/RS e inscrito no CPF nº 466.054.010-34

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para assinar: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, ADMITIR SÓCIO, INGRESSAR NA SOCIEDADE, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, S 12 CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul — JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 17 DE MARÇO DE 2021


Mateus Pezzenatto

MATEUS PEZZENATTO

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primerotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Mateus Pezzenatto** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE: (35309-4437912)
Erechim, 17 de março de 2021
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70 Selo:
0182.01.2000001.43703 [1D0]



Maira Biazi Seivon
Escrevente Autorizada

PÁGINA 1/1





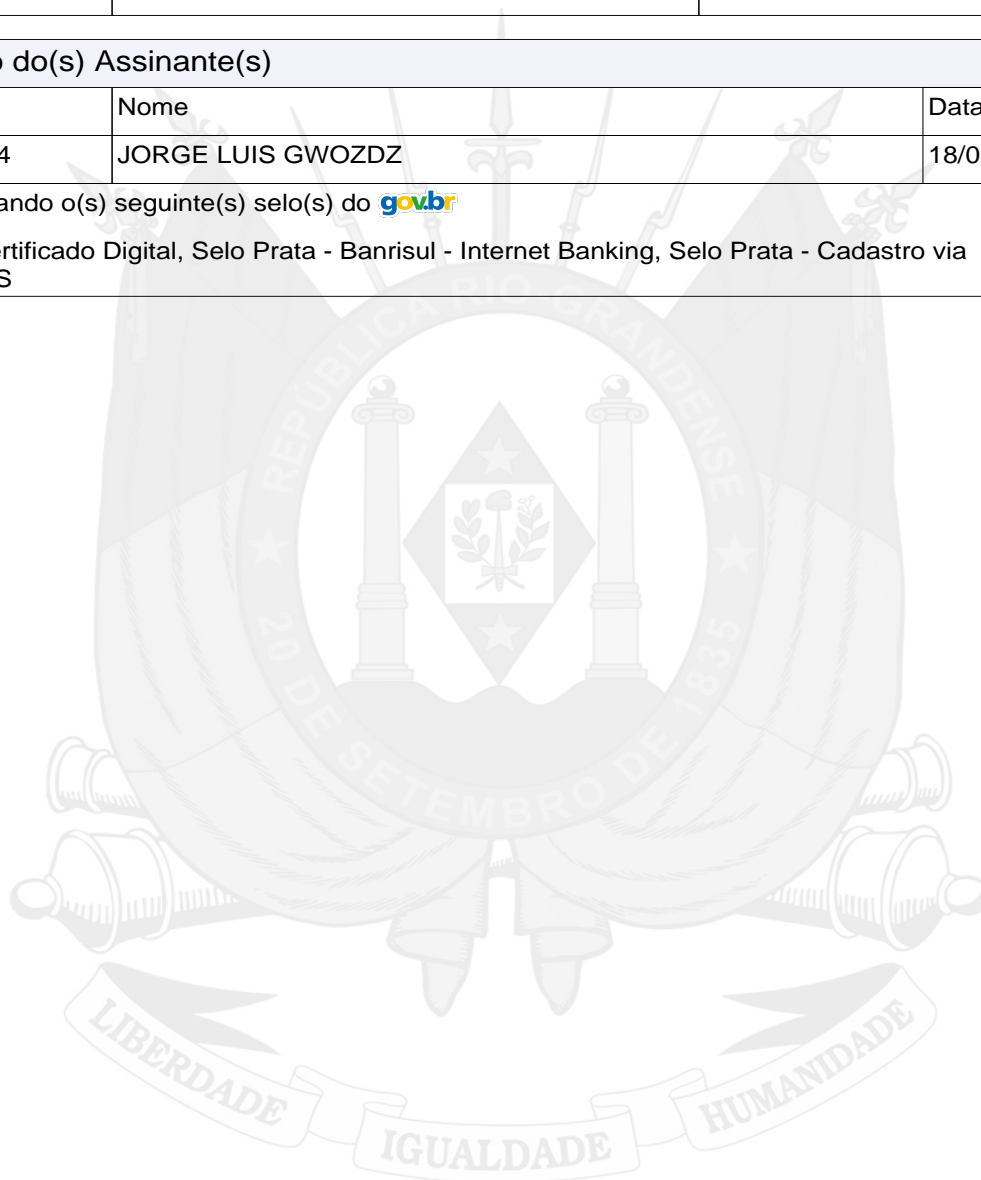
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.346-3	RSP2100085743	18/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JORGE LUIS GWOZDZ, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/03/1967, RG Nº 5035565307 SJS-RJ, CPF 466.054.010-34, RUA 15 DE NOVOEMBRO, Nº 59, APTO 301, BAIRRO CENTRO, CEP 99770-000, ARATIBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 18 de março de 2021.

JORGE LUIS GWOZDZ

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320894504-6 e protocolado sob o número 21/086.346-3 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208945046, em 19/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
466.054.010-34	JORGE LUIS GWOZDZ

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2021, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/086.346-3.



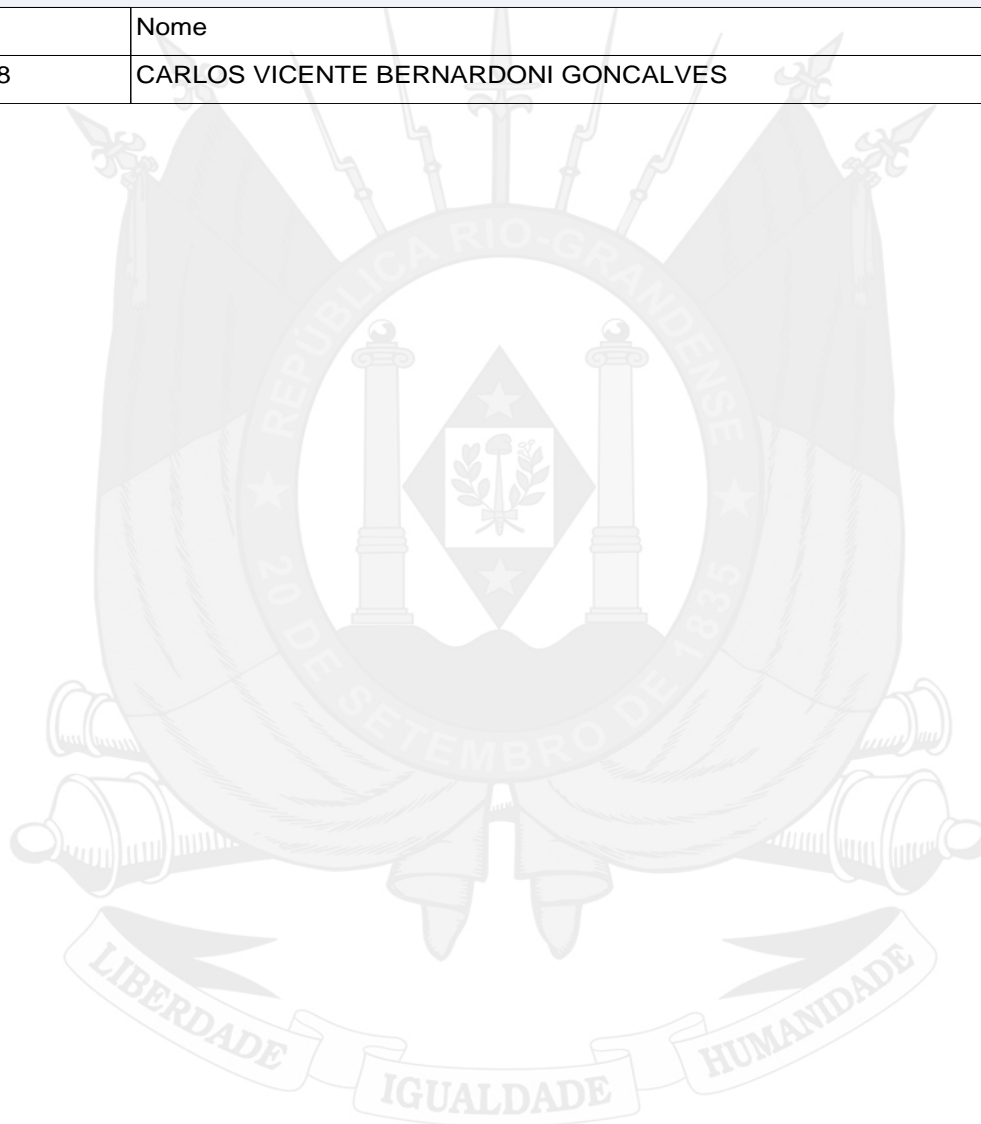


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 19 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208945046 em 19/03/2021 da Empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 41278073000127 e protocolo 210863463 - 18/03/2021. Autenticação: B9C9AA893D479DBBB378772BAFF3E37BB26364F9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/086.346-3 e o código de segurança Uay3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320894504-6	41.278.073/0001-27	19/03/2021	22/03/2021

Endereço Completo:

RUA MARIA PERIN CASSARO 62 - BAIRRO ESPERANCA CEP 99701-446 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE CERCAS E TELAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
032.389.060-11	MATEUS PEZZENATTO	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/03/2021

Número: 43208945046

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2023 17:22


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001306327 e visualize a certidão)



23/488.353-7

LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE, SALUBRIDADE E HABITABILIDADE

Proprietário: MATEUS PEZZENATTO

Obra: SALA COMERCIAL EM ALVENARIA.

Local: RUA MARIA PERIN CASSARO, NUM. 62, BAIRRO ESPERANÇA, CEP 99701-446, ERECHIM/RS

1 - DADOS TÉCNICOS DA EDIFICAÇÃO

1.1 Constituição da Edificação: A obra trata-se de uma Sala Comercial em alvenaria, com banheiro e mezanino, perfazendo área total de 160,00m².

1.2 Fundações: As fundações são do tipo sapata corrida de concreto ciclópico, traço 1:3:6 + 30% de pedra de mão, nas dimensões de 40cm x 25cm, assentadas em solo compactado e impermeabilizadas com pintura de hidroasfalto e após aplique de salpique de cimento e areia para aderência da argamassa. As fundações encontram-se em ótimo estado.

1.3 Estruturas: Composta por pilares e vigas de concreto armado, sem fissuras e ferros expostos, estando em ótimo estado de conservação.

1.4 Fechamentos e Alvenaria: Alvenarias externas executadas em tijolos "comuns" de barro de nove furos, de boa procedência, forma retangular, faces planas, quinas vivas e bem cozidas. As paredes de alvenaria são "à cutelo", com espessura nominal de 15 cm, assentadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com juntas de 15 mm. As paredes são em tijolos à vista, estando devidamente impermeabilizadas e em ótimo estado de conservação. Todas as alvenarias estão alinhadas e aprumadas e em ótimo estado.

1.5 Cobertura: É composta por estrutura metálica e aluzinco, estando devidamente instaladas e em ótimo estado de conservação.

1.6 Revestimentos: No banheiro as paredes são revestidas com cerâmica devidamente assentada, apresentando boa colocação e estando bem fixadas.

1.7 Pisos: Piso de cimento queimado sem fissuras e em ótimo estado de conservação.

1.8 Instalações Elétricas Prediais: Instalações bem executadas, com tomadas e luminárias bem distribuídas e em ótimo estado e funcionamento.

1.9 Instalações Hidráulicas Prediais e de Esgoto: Instalações bem executadas, com sistema de água e esgoto devidamente instalados e em ótimo estado e funcionamento.

2.0 Iluminação e Ventilação: O ambiente possui boa fonte de iluminação e ventilação mantendo o local arejado e iluminado.

2.1 Acessibilidade: A sala comercial encontra-se no nível térreo com bom acesso ao estabelecimento.

2 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Imagens da Fachada e interior da sala comercial.



Elisa Tuane Paris
Arquiteta e Urbanista
CAU BR 443264/07



3 - CONCLUSÕES FINAIS

3.1 Estado De Conservação

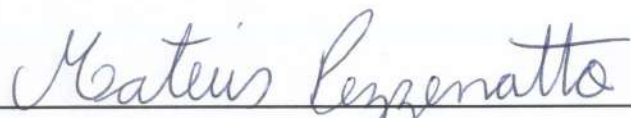
A obra encontra-se em bom estado de conservação, atendendo as condições de estabilidade, segurança, conforto, higiene, salubridade e demais, com instalações em funcionamento, para liberação do presente Laudo Técnico.

3.2 Conclusão

Declaro ter vistoriado a Edificação e responsabilizo-me, sob as penas da lei, que as informações constantes neste Laudo Técnico, estão em conformidade com a legislação e normas técnicas em vigor, a menos quando mencionado em contrário.

Erechim, Abril de 2021.

PROPRIETÁRIOS:



Mateus Pezzenatto

RESP. TÉCNICO:



Ellen Tuane Paris
Arquiteta e Urbanista
CAU / RS A143044-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10653867I00**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10653867I00CT001	INICIAL	Mateus Pezzenatto	15/04/2021	15/04/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ÉLLEN TUANE PARIS, registro CAU nº 00A1430440, na data e hora: 15/04/2021 11:21:11, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10653867100



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ÉLLEN TUANE PARIS
Data de Registro: 03/04/2018

CPF: 028.191.230-07

Tel: (54) 99126-9227

Registro Nacional: 00A1430440 E-mail: ELLEN_PARIS@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10653867100CT001

Data de Cadastro: 15/04/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 16/04/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Comercial

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 15/04/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 006/2021

Nº do RRT: SI10653867100CT001 CPF/CNPJ: 032.389.060-11 Nº Contrato: 006/2021

Data de Início: 15/04/2021

Contratante: Mateus Pezzenatto Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração:
15/04/2021

Previsão de Término:
22/04/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 99701446

Logradouro: Maria Perin Cassaro

Bairro: Esperança

UF: RS

Nº: 62

Complemento:

Cidade: Erechim

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Trata-se de Laudo Técnico de uma sala comercial com área de 160,00m²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Atividade: 5.4 - VISTORIA

Quantidade: 160

Unidade: metro quadrado

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 160

Unidade: metro quadrado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 143422

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 143422
RAZÃO SOCIAL: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO: (99701-446) MARIA PERIN CASSARO
N.º: 62
BAIRRO: ESPERANÇA
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]
N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 160,00
MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: zXLFp8r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 41.278.073/0001-27 IE: 039/0189022
Rua Maria Perin Cassaro , 62 - Esperança - Erechim - RS - 99.701-446
FONE: 54991345426 CELULAR: 54991345426 CONTATO: MATEUS PEZZENATTO
E-MAIL: MATEUS.PEZZENATTO@GMAIL.COM

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 41.278.073 0001-27, por intermédio da sua representante legal a Sr. Mateus Pezzenatto, portadora do RG nº 8098386744 e do CPF nº 032.389.060-11, assina as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação, bem como e tem plena ciência e concordância com os termos estabelecidos no Edital de Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa, MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27 através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal,

empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MP COMERICO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou

por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA inscrita CNPJ 41.278.073 0001-27, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 08 de janeiro de 2024.

MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA:41278073 000127	Assinado de forma digital por MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA:41278073000127 Dados: 2024.01.08 09:25:56 -03'00'
---	---

MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA inscrita no CNPJ 41.278.073/0001-27 com sede na Rua Maria Perin Cassaro n62, Bairro Esperança, Erechim-RS, CEP 99700-000 por intermediário do seu representante legal, o Senhor Mateus Pezzenatto infra-assinado, portador do documento de identidade 8098386744 e do CPF 032.389.060-11, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente. Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 08 de janeiro de 2024.

MP COMERCIO
DE TELAS E
FERRAGENS
LTDA:41278073
000127

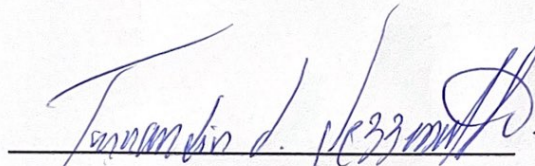
Assinado de forma
digital por MP
COMERCIO DE TELAS E
FERRAGENS
LTDA:41278073000127
Dados: 2024.01.08
09:33:07 -03'00'

MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA

Atestado de Capacidade Técnico Operacional

A empresa Pezzenatto Indústria de Artefatos Elétricos e Mecânicos LTDA inscrita no CNPJ 92.998.798/0001-20, com telefone (54) 3519-5010, tendo como representante legal o Senhor Jurandir Virgílio Pezzenatto atesta para devidos fins que a empresa MP Comércio de Telas e Ferragens LTDA forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Erechim, 08 de janeiro de 2024.



Jurandir V. Pezzenatto

Pezzenatto Ind. de Artefatos
Elétricos e Mecânicos Ltda.
CNPJ 92 998 798/0001-20
Rua Antonio Stakzak, 161-B. Erechim
99700-000